



DELIBERAÇÃO CBH VELHAS Nº XX, de 12 de dezembro de 2023

Aprova o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, referente aos exercícios 2024 a 2027 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH Rio das Velhas, criado pelo Decreto Estadual nº 39.692 de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições;

Considerando o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (2015);

Considerando o Contrato de Gestão 001/IGAM/2022 e as metas definidas no Programa de Trabalho deste instrumento;

Considerando o Decreto Estadual nº 47.633, de 12 de abril de 2019;

Considerando o Manual de Execução dos Contratos de Gestão elaborado pelo IGAM, em 2020.

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Plurianual de Aplicação - PPA, instrumento normativo que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e as condições a serem observadas para a sua utilização na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, no período de 2024 a 2027, apresentado no Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º O Plano de Aplicação está organizado em 3 (três) componentes:

Eixo I - Programas e Ações de Gestão;

Eixo II - Programas e Ações de Planejamento;

Eixo III - Programas e Ações Estruturais.

Parágrafo único. Cada eixo está organizado em subcomponentes, ação programada e atividade a ser executada com as respectivas previsões orçamentárias, em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Art. 3º A entidade equiparada poderá propor de forma justificada, a qualquer tempo, à Diretoria do CBH Rio das Velhas, para aprovação, o remanejamento de valores das atividades do PPA, desde que, dentro de um mesmo Componente, durante a vigência do PPA.

§1º A proposta de alteração prevista no caput deste artigo deverá ser encaminhada pela Diretoria para avaliação prévia Câmara Técnica de Planos, Projetos e Controle - CTPC, especialmente no que se refere aos dados relativos a resultados esperados, as atividades poderão ser revistas ou aglutinadas, bem como poderão ser remanejados os valores previstos para cada uma delas e a CTPC deverá se reportar à Diretoria por meio de ata de reunião ou



despacho técnico CTPC.

§2º Apenas em caráter excepcional, poderão ser realizados remanejamentos de valores entre eixos, desde que devidamente justificados pela Agência Peixe Vivo desde que avaliado previamente pela CTPC e aprovados pela Plenário do CBH Rio das Velhas. A CTPC deverá encaminhar ata de reunião ou despacho técnico para a Diretoria do CBH Rio das Velhas, a fim de subsidiar a decisão do plenário do CBH Rio das Velhas.

Art. 4º O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG – no âmbito do CBH Rio das Velhas é encarregado de encaminhar relatório anual de execução do PPA para análise da Diretoria do Comitê, que por sua vez o submeterá para a aprovação do Plenário na primeira reunião ordinária de cada ano.

Art. 5º A execução do PPA está baseada nas seguintes premissas:

I – O repasse integral dos recursos arrecadados anualmente pela cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas pelo Poder Público Estadual;

II – A celeridade do processo de contratação dos projetos a serem executados pela Agência Peixe Vivo;

III – O cumprimento da previsão de arrecadação da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Art. 6º No último ano de vigência do PPA, em período não inferior a 180 (cento e oitenta) dias para o seu término, a Agência Peixe Vivo apresentará uma proposta para o novo PPA para o período subsequente.

Art. 7º Do total dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, 7,5% serão destinados ao custeio da Agência Peixe Vivo.

Art. 8º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

Reunião realizada por meio de videoconferência no dia 12 de dezembro de 2023.

Poliana Aparecida Valgas de Carvalho
Presidenta do CBH Rio das Velhas



ANEXO I – PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS PARA O PERÍODO 2024 A 2027

| | | | Total | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | |
|--|----|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | | | 78.543.000 | 19.183.250 | 20.513.250 | 21.333.250 | 17.513.250 | 100% |
| I - Programas e Ações de Gestão | | | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | | |
| Subtotal | | | 21.993.000 | 5.583.250 | 5.763.250 | 5.283.250 | 5.363.250 | 28,0% |
| | | | | | | | | % do total |
| I.1 | | Programa de Gestão Ambiental e Fortalecimento Institucional | 20.143.000 | 4.733.250 | 4.913.250 | 5.133.250 | 5.363.250 | 25,65% |
| I.1.1 | | Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas | 11.193.000 | 2.653.250 | 2.723.250 | 2.843.250 | 2.973.250 | |
| I.1.1.1 | 01 | Prioridade 2 Apoio às atividades de educação e mobilização social na bacia hidrográfica | 10.670.000 | 2.500.000 | 2.600.000 | 2.720.000 | 2.850.000 | |
| I.1.1.2 | 02 | Prioridade 1 Apoio à participação em eventos nacionais e internacionais | 390.000 | 120.000 | 90.000 | 90.000 | 90.000 | |
| I.1.1.3 | 03 | Prioridade 2 Apoio à realização de reuniões plenárias, câmaras técnicas, grupos de trabalho do CBH Rio das Velhas, audiências públicas, oficinas e seminários diversos | 133.000 | 33.250 | 33.250 | 33.250 | 33.250 | |
| I.1.2 | | Comunicação e Divulgação | 8.600.000 | 2.000.000 | 2.100.000 | 2.200.000 | 2.300.000 | |
| I.1.2.1 | 04 | Prioridade 2 Plano continuado de comunicação e produção de materiais de divulgação | 8.600.000 | 2.000.000 | 2.100.000 | 2.200.000 | 2.300.000 | |
| I.1.3 | | Treinamento na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas | 350.000 | 80.000 | 90.000 | 90.000 | 90.000 | |
| I.1.3.1 | 05 | Prioridade 3 Treinamento a membros e parceiros do Comitê e dos Subcomitês | 350.000 | 80.000 | 90.000 | 90.000 | 90.000 | |
| I.2 | | Gestão de Recursos Hídricos | 1.850.000 | 850.000 | 850.000 | 150.000 | 0 | 2,36% |
| I.2.1 | | Estudos Estratégicos na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas | 1.850.000 | 850.000 | 850.000 | 150.000 | 0 | |
| I.2.1.1 | 06 | Prioridade 4 Biomonitoramento na bacia hidrográfica do rio das Velhas | 1.850.000 | 850.000 | 850.000 | 150.000 | 0 | |
| I.2.1.2 | 07 | Prioridade 2 Atualização do cadastro de usuários de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio das Velhas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| II - Programas e Ações de Planejamento | | | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | | |
| Subtotal | | | 15.550.000 | 4.100.000 | 4.250.000 | 4.050.000 | 3.150.000 | 19,8% |
| | | | | | | | | % do total |
| II.1 | | Projetos de Saneamento | 4.600.000 | 900.000 | 1.400.000 | 1.500.000 | 800.000 | 5,86% |
| II.1.1 | | Projetos de Sistemas de Tratamento de Efluentes Doméstico em Áreas Urbanas e Áreas Isoladas | 4.600.000 | 900.000 | 1.400.000 | 1.500.000 | 800.000 | |



| | | | | | | | | | |
|--|----|--------------|---|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| II.1.1.1 | 08 | Prioridade 1 | Elaboração de projetos básicos e executivos de sistemas de coleta, tratamento e disposição adequada de efluentes domésticos | 4.600.000 | 900.000 | 1.400.000 | 1.500.000 | 800.000 | |
| II.2 | | | <i>Instrumentos de Gestão de Unidades de Conservação</i> | 950.000 | 950.000 | 0 | 0 | 0 | 1,21% |
| II.2.1 | | | Apoio às Unidades de Conservação Importantes para a Preservação dos Recursos Hídricos | 950.000 | 950.000 | 0 | 0 | 0 | |
| II.2.1.1 | 09 | Prioridade 2 | Estudos para apoiar Unidades de Conservação na elaboração de planos de manejo de UCs | 950.000 | 950.000 | 0 | 0 | 0 | |
| II.3 | | | <i>Planos para Conservação e Produção de Água</i> | 1.900.000 | 850.000 | 350.000 | 350.000 | 350.000 | 2,42% |
| II.3.1 | | | Programa de Conservação de Mananciais | 1.900.000 | 850.000 | 350.000 | 350.000 | 350.000 | |
| II.3.1.1 | 10 | Prioridade 2 | Elaboração de diagnósticos, estudos e projetos visando a recuperação de áreas degradadas e a conservação e manejo adequado do solo em áreas rurais e projetos de "produção de água" e de recarga hídrica e valorização de nascentes urbanas | 1.900.000 | 850.000 | 350.000 | 350.000 | 350.000 | |
| II.4 | | | <i>Planos para Manejo de Recursos Hídricos</i> | 700.000 | 0 | 500.000 | 200.000 | 0 | 0,89% |
| II.4.1 | | | Programa de Incremento da Segurança Hídrica | 700.000 | 0 | 500.000 | 200.000 | 0 | |
| II.4.1.1 | 11 | Prioridade 2 | Elaboração de projetos para ampliação da oferta hídrica em áreas de conflito ou de elevado comprometimento hídrico | 700.000 | 0 | 500.000 | 200.000 | 0 | |
| II.5 | | | <i>Estudos e Projetos</i> | 7.400.000 | 1.400.000 | 2.000.000 | 2.000.000 | 2.000.000 | 9,42% |
| II.5.1 | | | Apoio Técnico ao Gerenciamento de Planos, Programas e Projetos | 7.400.000 | 1.400.000 | 2.000.000 | 2.000.000 | 2.000.000 | |
| II.5.1.1 | 12 | Prioridade 3 | Apoio no acompanhamento e gerenciamento de planos, programas, projetos e obras | 7.400.000 | 1.400.000 | 2.000.000 | 2.000.000 | 2.000.000 | |
| III - Programas e Ações Estruturais | | | | | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | |
| Subtotal | | | | 41.000.000 | 9.500.000 | 10.500.000 | 12.000.000 | 9.000.000 | 52,2% |
| | | | | | | | | | % do total |
| III.1 | | | <i>Esgotamento sanitário em áreas rurais</i> | 8.500.000 | 2.500.000 | 2.500.000 | 2.000.000 | 1.500.000 | 10,82% |
| III.1.1 | | | Implantação de Sistemas Simplificados de Saneamento Rural (Esgoto Doméstico) | 8.500.000 | 2.500.000 | 2.500.000 | 2.000.000 | 1.500.000 | |
| III.1.1.1 | 13 | Prioridade 1 | Execução de sistemas isolados e/ou alternativos para tratamento de efluentes domésticos | 8.500.000 | 2.500.000 | 2.500.000 | 2.000.000 | 1.500.000 | |
| III.2 | | | <i>Planos para Conservação e Produção de Água</i> | 30.000.000 | 7.000.000 | 8.000.000 | 7.500.000 | 7.500.000 | 38,20% |
| III.2.1 | | | Programa de Conservação de Mananciais Rurais e Urbanos | 30.000.000 | 7.000.000 | 8.000.000 | 7.500.000 | 7.500.000 | |



| | | | | | | | | |
|----------------|----|--------------|--|-------------------|-----------|-----------|------------------|----------------|
| III.2.1.1 | 14 | Prioridade 3 | Execução de projetos hidroambientais para conservação e produção de água | 30.000.000 | 7.000.000 | 8.000.000 | 7.500.000 | 7.500.000 |
| III.3 | | | Planos para Manejo de Recursos Hídricos | 2.500.000 | 0 | 0 | 2.500.000 | 0 3,18% |
| III.3.1 | | | Programa de Incremento da Segurança Hídrica | 2.500.000 | 0 | 0 | 2.500.000 | 0 |
| III.3.1.1 | 15 | Prioridade 2 | Execução de projetos para ampliação da oferta hídrica em áreas de conflito ou de elevado comprometimento hídrico | 2.500.000 | 0 | 0 | 2.500.000 | 0 |